

PORTARIA N.º 1410/2023 - REITORIA/UNESPAR

Concede Progressão por Antiquidade à servidora *Carmen Silvia Rodrigues Rocchi de Barros Pinto* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 13º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020; considerando o § 4º do artigo 26 da Lei nº 11.713/1997, a Lei 20.431/2020, a Lei nº 21.118/2022 e o Parecer nº 029/2023-PROJUR/CPA, contido no protocolado nº 21.280.720-6;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Antiquidade, à servidora Carmen Silvia Rodrigues Rocchi de Barros Pinto, RG 2.XXX.452-X, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Médio, lotada no Campus de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR da seguinte forma:

A partir de	Efeitos Financeiros	De		Para	
		Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
31/07/2023	Sem efeitos financeiros	1M	12	1M	13

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 12 de dezembro de 2023.

Salette Paulina Machado Sirino
Reitora